

Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

15/10/2013

MOÇÃO n.º 051/2013


Secretaria da Câmara

Moção de Congratulações à Profa. Virginia Maria Thimóteo Villela, DD. Secretária da Educação e Esportes de Canas, aos Professores Marcos Antonio Ferraz, Margarida Maria Marton Pimentel, Silvana Lafaiete e Beatriz Aparecida Bonafé, DD Diretores da EMEF Profa. Alice Vilela Galvão, EMEF Prof. João Nery Marton, EMEI Prof. José Gomes Figueira e Creche Municipal Prof. Leda Maria Billard de Carvalho, respectivamente.

Senhor Presidente,

Considerando que o dia 15 de outubro é marcado no calendário como sendo o dia dos professores e foi escolhido porque nessa data, em 1827, o imperador D. Pedro I assinou a primeira lei sobre ensino primário no país e é dia consagrado à educadora Santa Tereza D'Avila.

Considerando que é uma data sublime, tendo sido festejada pela primeira vez em 15 de outubro de 1933, com missa e sessão cívica no Instituto de Educação do Rio de Janeiro. A iniciativa partiu da Associação dos Professores Católicos do Distrito Federal (APC-DF) e chamou-se Dia do Primeiro Mestre. A ideia veio com objetivo de dar às pessoas ocasião para que demonstrassem sua gratidão ao seu primeiro professor ou professora.

Considerando que a primeira comemoração de um dia inteiramente dedicado ao profissional da educação foi posta em prática em São Paulo, numa pequena escola da Rua Augusta, o Ginásio Caetano de Campos, por iniciativa de quatro professores, em 15 de outubro de 1947.

Considerando o sucesso da celebração, foi difundido pela cidade e pelo próprio país nos anos seguintes, até que no ano de 1963, foi oficializada a data, nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963, como segue;

DECRETO n.º 52.682, de 14 de outubro de 1963.

Declara feriado escolar o dia do professor.

Aprovado Rejeitado Retirado

1

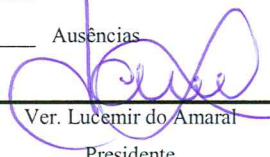
em: 15/10/13

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências


Ver. Lucemir do Amaral

Presidente



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o item I do artigo 87 da Constituição Federal, Decreta:

Art. 1º O dia 15 de outubro, dedicado ao Professor fica declarado feriado escolar.

Art. 2º O Ministro da Educação e Cultura, através de seus órgãos competentes, promoverá anualmente concursos alusivos à data e à pessoa do professor.

Brasília, 14 de outubro de 1963; 142º da Independência do Brasil; 75º da República.

João Goulart

Considerando Sr. Presidente, que muito se tem o que fazer pela Educação, principalmente com relação a própria carreira do Mestre, que encontra-se desprestigiada, tendo vários estudos encomendados, inclusive pela Fundação Victor Civita (FVC) à Fundação Carlos Chagas (FCC) em 2010, onde nos traz dados concretos e preocupantes: apenas 2% dos estudantes do Ensino Médio têm como primeira opção no vestibular as graduações diretamente relacionadas à atuação em sala de aula - Pedagogia ou alguma licenciatura. A pesquisa ouviu 1.501 alunos de 3º ano em 18 escolas públicas e privadas de oito cidades, das cinco Regiões brasileiras. Apesar de reconhecerem a importância do professor, os jovens pesquisados afirmam que a profissão é desvalorizada socialmente, mal remunerada e com rotina desgastante.

Considerando que tudo isso nos traz também uma consequência: O Brasil é o penúltimo país em pesquisa sobre valorização de professor - UOL, em São Paulo 03/10/2013. Pesquisa divulgada em 03 de outubro mostra que, entre 21 países, o Brasil fica em penúltimo lugar em relação ao respeito e à valorização dos seus professores. Para montar o Índice Global de Status de Professores, da Varkey GEMS, de Londres, organização não governamental criada para melhorar a educação para crianças carentes por meio de projetos de acesso à educação, programas de treinamento de professores;

Aprovado Rejeitado Retirado

2

em: 15/10/13

Por 08 Votos Favoráveis

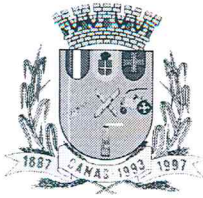
- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. Lucemir do Amaral

Presidente



Considerando ainda que a falta de segurança nos estabelecimentos de ensino, a falta de equipamentos, os baixos salários, a falta de uma política de valorização profissional, que muitas vezes leva ao professor a ter três jornadas de trabalho, a carga horária exaustiva e que obriga muitas vezes o profissional a ministrar disciplinas na qual não é habilitado somente para cumprir uma "carga horária". Isto mostra a preocupação com a quantidade deixando de lado a qualidade do ensino e nos leva a pensar que nada temos que comemorar nessa data;

Entretanto Sr. Presidente, se a nível nacional nos dá a ideia que não temos nada a comemorar, ao mesmo tempo, aqui no nosso município temos muitos motivos a comemorar SIM.

Mas para tanto, vale lembrar, o trabalho árduo que teve início em nossa cidade a partir de 2009, que com posse do Prefeito Naldinho e a nomeação da Profa. Virginia Thimóteo e seus auxiliares diretos, Diretores de Escolas representando aqui todo o **CORPO DOCENTE** do ensino municipal, tivemos uma verdadeira "revolução" no sentido de darmos uma melhoria substancial aos nossos Mestres e, conseqüentemente a toda educação no município.

Considerando que foram implementadas melhorias quer na condição salarial, na melhor jornada de trabalho, na capacitação profissional com melhores condições de trabalho tal como equipamentos e apostilas da melhor qualidade e em suma na devida valorização do magistério, com professores sendo reconhecidos e recebendo até mesmo gratificação após 13º salário. Tais melhorias, transcenderam as divisas do município posto que, se estamos hoje no índice de 5.4 do Ideb (meta para ser alcançada em 2017) em nosso ensino fundamental, na verdade, foi possível apenas pela somatória de todos fatores que se empreendeu na educação do nosso município a partir da nomeação da Profa. Virgínia Thimóteo e seus auxiliares (Diretores/Vice-Diretores/Coordenadores) e todo Corpo Docente.

Considerando Sr. Presidente que o Professor é considerado "o entendido, expert, educador, pedagogo, mentor, conselheiro, guia, o craque na melhor acepção do termo e acima de tudo o grande Mestre e amigo" dos alunos e por assim serem, merecem menção honrosa nesta linda data que

Aprovado Rejeitado Retirado

3

em: 15/10/13

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Lucemir do Amaral
Ver. Lucemir do Amaral

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

MOÇÃO n.º 051/2013

Protocolado em

15/10/2013

JFON

Secretaria da Câmara

essa Augusta Casa de Leis proporciona a todo Corpo Docente do nosso município.

Ser Professor é praticar o Sacerdócio!!...um dia nos falou uma grande Mestre!!!

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, oferecer Menção Honrosa à **Profa. Virginia Maria Thimóteo Villela, DD Secretária da Educação e Esportes, aos Professores Marcos Antonio Ferraz, Margarida Maria Marton Pimentel, Silvana Lafaiete e Beatriz Aparecida Bonafé, DD Diretores da EMEF Profa. Alice Vilela Galvão, EMEF Prof. João Nery Marton, EMEI Prof. José Gomes Figueira e Creche Municipal Prof. Leda Maria Billard de Carvalho, respectivamente, representando todo o CORPO DOCENTE DE NOSSO MUNICÍPIO.**

Outrossim que se de ciência desta Moção para aos homenageados, ao Prefeito Municipal de Canas e a imprensa escrita, falada e televisiva de nossa região.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.

João Antonio Marton Neto
JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador - PSB

Aprovado Rejeitado Retirado

4

em: 15/10/13

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

= Abstenções

- Ausências

Ver. Lucemir do Amaral
Ver. Lucemir do Amaral

Presidente